




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 102 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE PARA O SERVIDOR FERNANDO
JUNIOR GONÇALVES DA ROSA, LICENÇA
POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor Fernando Júnior Gonçalves da Rosa, Matrícula 1818-0, 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Casamento, conforme art. 117, inciso III, alínea "a)", da Lei Municipal n.º 962/2011, e protocolo eletrônico n.º 064/2023, a partir da data retroativa de 04 de fevereiro de 2023.

Herval, 08 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração